



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2392, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 25 de Junho de 2019, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Institucional		Categoria Econômica	Descrição Categoria	Código de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
01.05.001	12.361.0008.2.005	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.0004	05	R\$ 400.000,00
01.05.001	12.361.0008.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	200.0004	05	R\$ 400.000,00
TOTAL						R\$ 800.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado pelo superávit do exercício financeiro de 2018, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

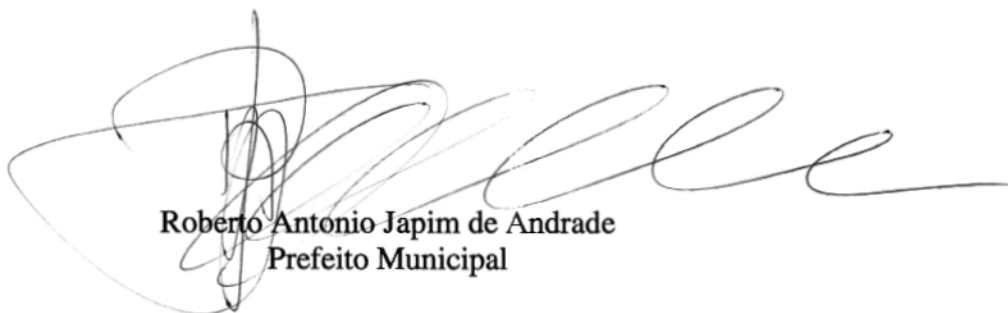
Lei nº 2392 de 28 junho de 2019 – Fls. 02/02

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias- LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.

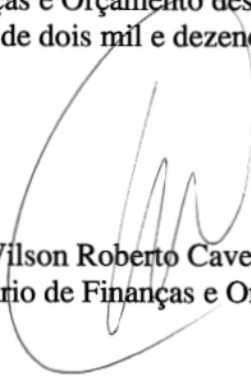
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.



Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças e Orçamento